

Universidade de Pernambuco
Faculdade de Administração e Direito
ESCOLA DE APLICAÇÃO DO RECIFE
SELEÇÃO 2017
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
concursos@admtec.org.br
(81) 3445.4469

EDITAL Nº 01/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP/UPE) torna pública a realização de seleção pública para provimento de 30 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental e 10 vagas para a 1ª série do Ensino Médio na Escola de Aplicação do Recife (EAR/FCAP/UPE) no ano letivo de 2017, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Antes de realizar a inscrição, o responsável legal do candidato deverá ler este edital e certificar-se de todas as suas determinações, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obediência a essas determinações, submetendo-se às suas normas.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A seleção pública será regida por este edital e executada pelo Instituto de Administração e Tecnologia, denominado ADM&TEC, sediado na Av. Sport Clube do Recife, 252 - Bloco C, 3º andar - Madalena - Recife/PE - CEP: 50750-500 - Fone/Fax: (81) 3445.4469, cabendo a coordenação à Comissão Executiva da seleção pública e sendo de responsabilidade da Escola de Aplicação do Recife (EAR/FCAP/UPE) a convocação dos candidatos aprovados de acordo com as regras do edital.

1.2 - A seleção pública destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento de vagas na forma como se encontra estabelecido abaixo:

TOTAL DE VAGAS	SISTEMA 1	SISTEMA 2	VAGAS
30 (trinta)	09	21	6º ano do Ensino Fundamental
10 (dez)	03	07	1ª série do Ensino Médio

1.3 - As vagas do Sistema 1 para o 6º ano do Ensino Fundamental serão destinadas a alunos que cursaram o Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) em escola pública brasileira (municipal, estadual ou federal). As vagas do Sistema 2 para o 6º ano do Ensino Fundamental serão destinadas à ampla concorrência.

1.4 - As vagas do Sistema 1 para a 1ª série do Ensino Médio serão destinadas a alunos que cursaram o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano, pelo menos) em escola pública brasileira (municipal, estadual ou federal). As vagas do Sistema 2 para a 1ª série do Ensino Médio serão destinadas à ampla concorrência.

1.5 - Na possibilidade de alguma das vagas de algum dos sistemas não ser preenchida, esta será automaticamente remanejada para o outro sistema.

1.6 - O responsável do candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema 1, destinadas a estudantes de escolas públicas, deverá apresentar na Central de Atendimento declaração por

escrito conforme modelo disponível no ANEXO II, no período descrito no cronograma (ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO).

1.7 - Somente poderão assumir as vagas oferecidas para o 6º ano do Ensino Fundamental os candidatos que tenham sido, no presente exercício escolar de 2017, aprovados no 5º ano do Ensino Fundamental, com idade máxima de 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2017 na seleção pública. Além disso, devem ser aprovados na seleção pública, de que trata este edital, e haver logrado aprovação e classificação dentro do número de vagas oferecidas.

1.8 - Os candidatos que estejam cursando ou que já cursaram o 6º ano do Ensino Fundamental ou que não concluírem, no presente exercício de 2017, o 5º ano do Ensino Fundamental, não terão matrícula aceita nas vagas oferecidas para o 6º ano do Ensino Fundamental, ainda que logrem aprovação e classificação na seleção pública.

1.9 - Somente poderão assumir as vagas oferecidas para a 1ª série do Ensino Médio os candidatos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental e tenham sido, no presente exercício escolar de 2017, aprovados no 9º ano do Ensino Fundamental, com idade máxima de 17 (dezesete) anos completos até 31 de dezembro de 2017. Além disso, devem ser aprovados na seleção pública, de que trata este edital, e haver logrado aprovação e classificação dentro do número de vagas oferecidas.

1.10 - Serão realizadas provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para TODAS AS VAGAS conforme ANEXO III deste edital.

1.11 - As provas serão realizadas no município de Recife (PE), em local a ser informado no Cartão de Confirmação de Inscrição, a ser emitido através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

1.12 - Serão convocados para a realização da matrícula no período determinado no edital os candidatos classificados segundo a ordem de classificação já considerados os critérios de desempate, ficando, neste caso, a convocação condicionada às disposições pertinentes e às necessidades da Escola de Aplicação do Recife (EAR/FCAP/UPE).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Realizar-se-ão as inscrições exclusivamente pela internet, através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br) ou diretamente no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

2.2 - Os responsáveis pelos candidatos poderão adquirir informações e esclarecimentos através do link de acesso à seleção instalado na página eletrônica da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br), no site e na sede do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e na Central de Atendimento conforme endereço abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO
SEDE DO INSTITUTO ADM&TEC AV. SPORT CLUBE DO RECIFE, 252 - BLOCO C, 3º ANDAR - MADALENA - RECIFE/PE - CEP: 50750-500 - FONE: (81) 3445.4469 - ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08H00 ÀS 17H00

2.3 - Durante o período de inscrição, será disponibilizado, na Central de Atendimento, um computador com acesso à internet que poderá ser utilizado pelo responsável pelo candidato para acessar o site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e realizar atividades relacionadas a esta seleção pública.

2.4 - A divulgação oficial de informações referentes às etapas desta seleção pública dar-se-á com a afixação na Central de Atendimento, no endereço eletrônico da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br), no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e no Diário Oficial.

2.5 - É de responsabilidade exclusiva dos responsáveis legais do candidato o acompanhamento das etapas desta seleção pública através dos meios de divulgação acima citados.

2.6 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, a via fax, a via requerimento administrativo ou a via correio eletrônico.

2.7 - É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

2.8 - Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de registro geral (RG) ou passaporte do candidato, não sendo aceito o número de documento do seu responsável.

2.9 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato, dispondo o Instituto ADM&TEC do direito de excluir da seleção pública aquele candidato cuja solicitação não estiver preenchida de forma completa, correta e verdadeira.

2.10 - O Instituto ADM&TEC poderá enviar comunicação pessoal dirigida aos responsáveis do candidato através do email e/ou telefone celular informado no formulário de inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do responsável do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não desobriga o responsável pelo candidato do dever de observar o edital.

2.11 - Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

2.12 - Só será admitida a inscrição exclusivamente via Internet através do link de acesso instalado na página eletrônica da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br) ou no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br), no período descrito no ANEXO VI deste edital.

2.13 - O Instituto ADM&TEC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica não afetos aos servidores deste instituto, tais como: problemas técnicos do computador do candidato, falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 - Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br), o responsável pelo candidato deverá imprimir o boleto bancário cujo pagamento poderá ser efetivado em rede bancária até a data de vencimento do boleto, obedecendo ao horário de funcionamento da rede bancária.

2.15 O responsável pelo candidato poderá reemitir o boleto bancário referente à inscrição com a data de vencimento atualizada através da opção "Segunda via do boleto", disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

2.16 - Não serão permitidos depósitos e transferências bancárias como forma de realização ou pagamento da inscrição.

2.17 - Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico (www.admtec.org.br), através do e-mail concursos@admtec.org.br ou através de contato telefônico no número (81) 3445-4469.

2.18 - O responsável pelo candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da lei.

- 2.19 - Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração da vaga.
- 2.20 - O candidato poderá consultar a situação de pagamento da inscrição no site (www.admtec.org.br) dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário em agências da rede bancária.
- 2.21 - O comprovante de inscrição poderá ser emitido através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) nos dias previstos no Anexo VI deste edital e deverá ser mantido em poder do responsável pelo candidato até o final do certame.
- 2.22 - Não será aceita inscrição via postal, por fax ou outra forma que não estabelecida neste edital.
- 2.23 - Caso haja algum erro ou omissão detectados na inscrição (nome, sexo, data de nascimento, endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o responsável pelo candidato poderá acessar o site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br) e solicitar a correção dos seus dados pessoais de inscrição no link específico para esse fim, no período determinado no cronograma (ANEXO VI).
- 2.24 - O candidato poderá solicitar a correção dos seus dados cadastrais pessoais no período definido no cronograma do concurso (ANEXO VI).
- 2.25 - No momento da realização da inscrição, o responsável pelo candidato deverá preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto bancário cujo valor é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
- 2.26 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido exclusivamente em caso de cancelamento do certame.
- 2.27 - As inscrições serão pagas exclusivamente através de boleto bancário gerado através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
- 2.28 - O responsável pelo candidato, no momento de realização da inscrição, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição na rede bancária, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico www.admtec.org.br e no boleto de pagamento da inscrição, até a data do vencimento do boleto bancário.
- 2.29 - Apenas será considerada confirmada a inscrição do candidato na seleção pública no momento da confirmação do crédito, por parte da rede bancária, referente ao pagamento do respectivo boleto bancário.
- 2.30 - Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição da seleção pública de que trata este edital os responsáveis pelos candidatos que sejam beneficiados pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 14.016 de 23 de março de 2010, conforme transcrição a seguir:
- Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.*
- 2.31 - O responsável pelo candidato à seleção pública da FCAP/UPE (www.fcapsadm.br) que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deve comparecer, pessoalmente ou representado por procurador, na Central de Atendimento nos dias e horários definidos no cronograma presente no ANEXO VI deste edital, portando a documentação devida para solicitar a isenção da taxa de inscrição. No caso da representação por procurador, este deverá apresentar procuração pública ou a cópia da procuração pública devidamente autenticada em cartório, no ato do requerimento de isenção.

2.32 - O responsável pelo candidato que deseja solicitar isenção deverá encaminhar 01 (uma) via de cada documento exigido, conforme determinações deste edital.

2.33 - A documentação de requerimento de isenção de taxa de inscrição é composta por:

2.33.1 - Ficha de dados cadastrais emitida através do site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br), após o preenchimento do formulário de inscrição e incluindo o devido preenchimento do NIS do candidato solicitante, assim como todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

2.33.2 - Cópia legível e autenticada em cartório do documento de identificação oficial com foto recente; cópia legível e autenticada em cartório de cartão ou documento onde consta o NIS do candidato solicitante; declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório, firmada pelo responsável do candidato, atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício.

2.34 - Todos os documentos entregues no momento da solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão estar legíveis e devidamente autenticados em cartório, conforme o edital.

2.35 - O Instituto ADM&TEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato. A declaração de dados incorretos ou inverídicos causará o indeferimento da solicitação de isenção.

2.36 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

2.36.1 - Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

2.36.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação.

2.36.3 - Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no Anexo VI deste edital.

2.36.4 - Apresentar informações incorretas, imprecisas ou inverídicas.

2.37 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou de forma diversa daquela descrita neste edital.

2.38 - A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data prevista no ANEXO VI deste edital, no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

2.39 - O responsável pelo candidato disporá, a partir da data de divulgação da relação citada no item anterior, de três (3) dias úteis, para contestar seu indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição através do formulário específico de recursos disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

2.40 - O responsável pelo candidato que, após recursos, tiver o seu pedido de isenção indeferido poderá, ainda, concluir o processo de inscrição através do endereço eletrônico www.admtec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento conforme procedimentos descritos neste edital.

2.41 - O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e cujo responsável não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído da seleção pública.

2.42 - O Cartão de Confirmação de Inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do responsável pelo candidato ao longo de toda a seleção pública.

2.43 - O responsável pelo candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico (www.admtec.org.br), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

- 2.44 - Ao preencher o formulário de inscrição, o responsável pelo candidato portador de deficiência deverá indicar tal condição no campo apropriado a este fim, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.
- 2.45 - O responsável pelo candidato que não solicitar atendimento especial no endereço eletrônico (www.admtec.org.br), através do formulário de inscrição, e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.
- 2.46 - A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.47 - O responsável pelo candidato poderá acessar o site da organizadora (www.admtec.org.br) para imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição no período estabelecido no ANEXO VI deste edital.
- 2.48 - Para a confirmação da inscrição, o responsável pelo candidato deverá ao acessar o site da organizadora, (www.admtec.org.br), no link referente à seleção pública, e digitar dados referentes à inscrição conforme solicitado.
- 2.49 - O comprovante definitivo de inscrição, disponibilizado através do site www.admtec.org.br, a partir da data estabelecida no ANEXO VI, deverá ser impresso, mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova e demais etapas da seleção pública.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

- 3.1 - As provas objetivas, todas eliminatórias, serão aplicadas nos dias determinados no ANEXO VI em conformidade com os conteúdos programáticos, como se encontra disposto no ANEXO III deste edital.
- 3.2 - O candidato poderá realizar exclusivamente 01 (uma) prova por horário, independentemente de quantas inscrições seu responsável tenha realizado.
- 3.3 - As provas serão realizadas no município de Recife/PE, em locais determinados pelo Instituto ADM&TEC, e divulgados através do Cartão de Confirmação de Inscrição nas datas e locais descritos no Anexo VI deste edital.
- 3.4 - É de responsabilidade exclusiva do responsável pelo candidato a identificação correta de seu local de prova e endereço (disponíveis no Cartão de Confirmação de Inscrição), bem como o comparecimento ao local de prova no horário determinado.
- 3.5 - As provas terão tempo de duração definidos conforme cronograma disponível no ANEXO VI deste edital e em hipótese alguma serão realizadas fora do local, cidade e horário determinados.
- 3.6 - Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão descritos no ANEXO III, parte integrante deste edital.
- 3.7 - Os horários de realização das provas objetivas estarão dispostos no ANEXO I deste edital.
- 3.8 - O Instituto ADM&TEC não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos ou seus responsáveis.
- 3.9 - Os portões dos locais de prova serão abertos com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas e serão fechados no horário determinado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

3.10 - O Instituto ADM&TEC recomenda a chegada ao local de realização das provas objetivas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso do candidato ao prédio.

3.11 - O responsável pelo candidato e qualquer pessoa que não faça parte da equipe do Instituto ADM&TEC ou da Comissão Organizadora não poderão acessar o prédio durante o período de realização das provas.

3.12 - Os candidatos deverão comparecer munidos exclusivamente de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de material transparente e de documento de identificação oficial com foto atualizada (registro geral - RG ou passaporte).

3.13 - O horário de abertura e fechamento dos portões, assim como o horário de início das provas objetivas, será divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição, conforme cronograma disponível no ANEXO VI deste Edital.

3.14 - O relógio da Comissão Organizadora da seleção pública será acertado pelo horário local (município de Recife, estado de Pernambuco).

3.15 - Poderá ser admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas e este apresentar documento de identificação oficial com foto atualizada.

3.16 - Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identificação original com foto atualizada, não sendo aceita cópia do documento de identificação ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

3.17 - Serão considerados documentos de identificação aceitos, desde que na data de validade e com foto atualizada, exclusivamente o REGISTRO GERAL (RG) e o PASSAPORTE.

3.18 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, descrito no item anterior, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

3.19 - Não serão aceitos como documento de identificação (ainda que autenticados): Certidões de Nascimento, Carteiras de Estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos, assim como documentos dos responsáveis pelos candidatos.

3.20 - O candidato que não apresentar documento de identificação oficial original no momento de realização das provas, na forma definida neste edital, será automaticamente eliminado da seleção pública.

3.21 - Após o fechamento dos portões, não será permitido o recebimento de documento de identificação ou material de qualquer tipo por parte do candidato através de terceiros que estejam fora do prédio. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.22 - Será eliminado o candidato que:

3.22.1 - Acessar o prédio de realização da prova portando TELEFONE CELULAR (ainda que desligado);

- 3.22.2 - Acessar o prédio de realização da prova portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, calculadora e/ou similares) ligados ou não;
- 3.22.3 - Durante a realização das provas comunicar-se com outro candidato;
- 3.22.4 - Durante a realização das provas utilizar ou consultar livros (dicionários, livros didáticos, etc.), relógio, anotações, material didático, régua de cálculo, impressos, qualquer outro material de consulta, ou portar boné.
- 3.23 - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no estabelecimento de aplicação das provas.
- 3.24 - A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará na sua eliminação da seleção pública.
- 3.25 - O Instituto ADM&TEC NÃO disponibilizará sacos plásticos com lacre para guardar equipamentos eletrônicos ou materiais de qualquer tipo.
- 3.26 - O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.
- 3.27 - O candidato apenas poderá abrir o caderno de questões com a autorização do fiscal de sala.
- 3.28 - Não será permitido ao candidato transitar pelo prédio de realização da prova objetiva portando o caderno de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 3.29 - Não será permitido o acesso aos banheiros portando o caderno de provas.
- 3.30 - Não é permitido guardar o caderno de provas na bolsa ou mesmo mostrá-lo a outros candidatos antes do horário de término da prova objetiva.
- 3.31 - Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 3.32 - O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas após assinar a ata de sala e o cartão resposta. Caso contrário, será considerado faltoso.
- 3.33 - O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas portando o caderno de provas 30 (trinta) minutos antes do término do horário de aplicação da prova, o qual será comunicado no momento de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 3.34 - O ADM&TEC disponibilizará os arquivos do caderno de provas em seu site (www.admtec.org.br) no primeiro dia útil após a aplicação das provas.
- 3.35 - O fiscal de sala, membro da equipe de aplicação da seleção pública do Instituto ADM&TEC:
- 3.35.1 - Não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas sobre o caderno de provas do candidato;
- 3.35.2 - Não está autorizado a fazer quaisquer alterações no conteúdo dos cadernos de provas do candidato;
- 3.35.3 - Deverá apenas passar todas as informações necessárias para o processo de realização das provas, que também devem estar contidas ou neste edital ou no caderno de prova;
- 3.35.4 - É encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala.
- 3.36 - O fiscal terá autorização explícita da Comissão Geral da Seleção Pública para advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento das atividades da seleção pública.

3.37 - Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova, simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da seleção pública. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado da seleção pública.

3.38 - As provas estarão em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará as provas ao candidato, que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

3.39 - O candidato não deve manusear o caderno de prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na capa do caderno de provas ou pelo fiscal, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação na seleção pública, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de provas.

3.40 - Durante a realização da prova objetiva, todos os candidatos receberão um cartão resposta no qual deverão marcar as suas respostas às questões da prova utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.41 - O cartão resposta não deverá ser amassado, dobrado, rasurado, usado para anotação ou cálculos, sob o risco de ter uma ou mais questões anuladas.

3.42 - As rasuras na marcação do cartão resposta irão resultar na anulação da questão considerando a resposta como errada.

3.43 - Tentativa de modificar a resposta já marcada no gabarito com caneta esferográfica anulará a questão, sendo esta considerada como errada.

3.44 - Cada questão conterà apenas uma opção de resposta correta.

3.45 - Não será disponibilizado outro cartão resposta por falha do candidato.

3.46 - O Instituto ADM&TEC não se responsabiliza por prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta por parte do candidato.

3.47 - Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, com as instruções presentes no cartão resposta e no caderno de provas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.48 - Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Instituto ADM&TEC devidamente treinado.

3.49 - O cartão resposta será o único meio levado em consideração para efeito de correção da prova objetiva, sendo corrigido por meio de processamento eletrônico. Portanto, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.50 - Os cartões respostas serão corrigidos através de sistema de processamento eletrônico, sendo considerado o mesmo critério de marcação para todos os candidatos em todas as questões.

3.51 - O candidato deverá, obrigatoriamente, assinar o cartão resposta no campo específico para esse fim conforme seu documento de identificação. O não cumprimento dessa regra eliminará o candidato da seleção pública.

3.52 - Não será permitido copiar o gabarito da prova objetiva durante o período de realização da prova objetiva, ainda que o candidato já a tenha concluído.

CAPÍTULO IV - DOS RESULTADOS

- 4.1 - O gabarito preliminar da prova objetiva da seleção pública será divulgado no endereço eletrônico (www.admtec.org.br) e no site da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br) na data prevista no ANEXO VI deste edital.
- 4.2 - O gabarito definitivo da prova objetiva da seleção pública será divulgado no endereço eletrônico (www.admtec.org.br) e no site da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br) na data prevista no ANEXO VI.
- 4.3 - A pontuação final nas provas objetivas da seleção pública será divulgada no endereço eletrônico (www.admtec.org.br) e no site da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br) na data prevista no ANEXO VI.
- 4.4 - A listagem dos aprovados da seleção pública, considerando as notas na prova objetiva e todo os critérios de desempate aplicáveis, será divulgada no endereço eletrônico (www.admtec.org.br) e no site da FCAP/UPE (www.fcap.adm.br) na data prevista no ANEXO VI, homologada e publicada em meio de comunicação oficial.

CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

- 5.1 - Os recursos poderão ser interpostos nos dias definidos no cronograma descrito no ANEXO VI deste edital, através do formulário específico disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).
- 5.2 - Após a submissão de cada recurso no formulário específico disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br), o candidato deverá anotar o número do protocolo eletrônico de submissão do recurso.
- 5.3 - No formulário específico disponível no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br), o candidato deverá submeter separadamente os recursos referentes a cada questão da prova objetiva.
- 5.4 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 5.6 - Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de resposta.
- 5.7 - Em hipótese alguma será realizada revisão de recurso.
- 5.8 - Se houver alteração de resposta do gabarito preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.9 - Na hipótese de alguma questão vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.

CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - A prova objetiva para as vagas de 6º ano do Ensino Fundamental será composta de 32 (trinta e duas) questões distribuídas em 04 (quatro) ÁREAS DE CONHECIMENTO (denominadas A1, A2, A3 e A4, conforme ANEXO III do edital). Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto e a prova terá uma pontuação total máxima de 32 (trinta e dois) pontos.
- 6.2 - A prova objetiva para as vagas de 1ª série do Ensino Médio será composta de 32 (trinta e duas) questões distribuídas em 04 (quatro) ÁREAS DE CONHECIMENTO (denominadas A1, A2, A3 e A4, conforme ANEXO III do edital). Cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto e a prova terá uma pontuação total máxima de 32 (trinta e dois) pontos.

6.3 - Uma questão será considerada pontuada quando o candidato selecionar a alternativa correta de acordo com o gabarito definitivo no cartão resposta da prova e o mesmo não apresentar rasuras que afetem a sua correção.

6.4 - Será atribuída "nota zero" à questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura no cartão resposta conforme as determinações deste edital.

6.5 - Os candidatos classificados e aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na seleção pública.

6.6 - Será desclassificado o candidato que:

6.6.1 - Obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos na prova objetiva para as vagas de 6º ano de Ensino Fundamental.

6.6.2 - Obtiver nota inferior a 16 (dezesesseis) pontos na prova objetiva para as vagas de 1ª série do Ensino Médio.

6.6.3 - Não comparecer à prova objetiva.

6.6.4 - O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) em qualquer área de conhecimento da prova objetiva.

6.7 - Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:

6.7.1 - O candidato que obtiver maior pontuação nas questões da ÁREA DE CONHECIMENTO 1 (A1);

6.7.2 - O candidato que obtiver maior pontuação nas questões da ÁREA DE CONHECIMENTO 2 (A2);

6.7.3 - O candidato que obtiver maior pontuação nas questões da ÁREA DE CONHECIMENTO 3 (A3);

6.7.4 - O candidato que obtiver maior pontuação nas questões da ÁREA DE CONHECIMENTO 4 (A4);

6.7.5 - O candidato com idade mais elevada (considerando o ano, mês e dia da data de nascimento informada no momento da inscrição através do formulário de inscrição);

6.7.6 - Permanecendo o empate, será realizado sorteio com a presença dos responsáveis pelos candidatos no momento de convocação para a matrícula dos respectivos candidatos.

CAPÍTULO VII - DA MATRÍCULA

7.1 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados dentro do limite de vagas definido neste Edital e que preencham as condições estipuladas neste edital.

7.2 - A matrícula será realizada no período estabelecida no cronograma previsto no Anexo VI parte integrante deste edital, para o que serão exigidos os seguintes documentos:

7.2.1 - Cópia da certidão de nascimento;

7.2.2 - Duas fotos recentes do candidato, no tamanho 3x4, com o seu nome escrito no verso;

7.2.3 - Os candidatos às vagas do Sistema 1 do 6º ano de Ensino Fundamental devem apresentar o histórico escolar referente ao 5º ano do Ensino Fundamental cursado em 2017;

7.2.4 - Os candidatos às vagas do Sistema 1 da 1ª Série do Ensino Médio devem apresentar o histórico escolar referente ao 9º ano do Ensino Fundamental cursado em 2017;

7.2.5 - Cópia do comprovante de residência atualizado dos pais ou responsável pelo candidato;

7.2.6 - Cópia do documento de identidade (RG - Registro Geral) ou passaporte do candidato;

7.2.7 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

7.2.8 - Documento comprobatório do tipo sanguíneo do candidato (exigido por Lei Estadual nº 15.058, de 3 de setembro de 2013).

7.3 - O responsável que, por qualquer motivo, deixar de comparecer em tempo hábil ou não apresentar a documentação completa do candidato classificado perderá automaticamente o direito à matrícula.

7.4 - Havendo sobra de vagas oferecidas neste edital, pelos motivos citados no item anterior, essas vagas serão preenchidas por outros candidatos, seguindo-se a ordem decrescente de classificação, através de remanejamentos a serem divulgados, nas datas indicadas nos sites do Instituto www.admtec.org.br e www.fcap.adm.br.

7.5 - A matrícula dos candidatos remanejados dar-se-á nas datas indicadas no (Anexo II), sendo exigida a documentação referida no subitem 7.2.

7.6 - Nos termos do subitem 7.4 serão procedidos tantos remanejamentos quantos forem necessários ao preenchimento das vagas oferecidas através deste Edital.

CAPÍTULO VIII - DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

8.1 - Fica estabelecido como competência da Comissão Executiva da Seleção Pública, designada pelo Presidente:

8.1.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos do Instituto ADM&TEC na realização do certame;

8.1.2 - Expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste edital.

8.2 - Fica estabelecido como competência do Instituto ADM&TEC:

8.2.1 - Planejar, organizar e executar todo o certame;

8.2.2 - Elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;

8.2.3 - Receber recursos e respondê-los em tempo hábil.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os resultados dos candidatos aprovados e reprovados serão divulgados no site do Instituto ADM&TEC (www.admtec.org.br).

9.2 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento probatório de classificação na seleção pública, valendo para esse fim, a lista dos classificados homologada e publicada através do site: www.fcap.adm.br.

9.3 - O candidato apto a realizar a matrícula será avisado por meio de publicação oficial através do site: www.fcap.adm.br, obrigando seu responsável a declarar a sua desistência de assumir a vaga, se for o caso. O candidato cujo responsável legal não comparecer no prazo legal será declarado desistente, sendo convocado o próximo classificado.

9.4 - Será excluído da seleção pública o candidato cujo responsável ou ele próprio:

9.4.1 - Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;

9.4.2 - Não mantiver atualizado seu endereço junto à Comissão Organizadora da seleção pública;

9.4.3 - Usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

9.4.4 - For surpreendido durante a aplicação das provas em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova; for responsável por falsa identificação pessoal;

9.4.5 - Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

- 9.4.6 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- 9.4.7 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 9.4.8 - Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou Pager e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 9.4.9 - Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste edital;
- 9.4.10 - Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas;
- 9.4.11 - Recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
- 9.4.12 - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9.4.13 - Não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua digital;
- 9.4.14 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 9.4.15 - For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos dentro dos prédios onde será realizado o certame, mesmo que o aparelho esteja desligado.
- 9.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação por seu responsável das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.6 - Durante a realização das provas objetivas, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 9.7 - O horário de início das provas será definido, observado o tempo de duração estabelecido neste edital.
- 9.8 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
- 9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva da seleção pública.

Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de agosto de 2017.

MARCOS AURÉLIO DE SOUZA MEIRA
DIRETOR DA FCAP - UPE

ANEXO I - HORÁRIO E TEMPO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1 - O horário e o local das provas objetivas serão divulgados no momento de divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
- 2 - O local das provas será divulgado através do site do Instituto ADM&TEC, no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).
- 3 - Todas as provas terão tempo de realização de 03h00 (três horas).
- 4 - O candidato não poderá realizar sua prova em horário diferente daquele determinado para a sua escolaridade.
- 5 - Os horários de realização das provas, informados no momento da divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), obedecerão à programação a seguir:

PROVAS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
Provas no turno da manhã	07h00 (sete horas) Horário local	08h00 (oito horas) Horário local	08h15 (oito e quinze) Horário local	11h15 (onze e quinze) Horário local
Provas no turno da tarde	14h00 (quatorze horas) Horário local	15h00 (quinze horas) Horário local	15h15 (quinze e quinze) Horário local	18h15 (dezoito e quinze) Horário local

ANEXO II - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER AO SISTEMA 1

1 - O responsável do candidato aos Sistema 1 deverá preencher o formulário abaixo a fim de concorrer às vagas destinadas ao Sistema 1.

2 - O formulário abaixo deve ser entregue na Sede do Instituto ADM&TEC pessoalmente, por procurador com procuração pública ou através de correspondência com aviso de recebimento.

DECLARAÇÃO

Declaro que o candidato abaixo identificado atende às exigências do Edital nº 01/2017, da Faculdade de Administração e Direito (FCAP/UPE), quanto a ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública. O mesmo deseja concorrer às vagas do Sistema 1.

Período que o candidato cursou o Ensino Fundamental em Escola Pública:

(___) Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

(___) Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

DADOS DO CANDIDATO

Número de inscrição do candidato:

Nome completo do candidato:

Documento de identificação do candidato:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável:

Documento de identificação do responsável:

Local e data

Assinatura do responsável

ANEXO III - DO CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1 - As provas para as vagas do 6º ano do Ensino Fundamental contemplarão o programa a seguir:

Área de conhecimento 1 - Leitura e Interpretação de Textos - 8 (oito) questões

1. Ler, compreender e interpretar textos atuais relacionados a temas como cultura, economia, política, meio ambiente, saúde, educação, etc.
2. Considerar no ato da leitura os gêneros textuais que circulam na sociedade, hospedados em diversos suportes.
3. Verificar aspectos da linguagem verbal e não verbal na construção de sentidos.
4. Identificar e considerar elementos das tipologias textuais na constituição do querer-dizer do locutor: narração (enredo, tempo, espaço, foco narrativo e personagens); descrição; injunção; exposição; argumentação.

Área de conhecimento 2 - Língua Portuguesa - 8 (oito) questões

1. Identificar e interpretar o significado de palavras e expressões, de frases e parágrafos.
2. Considerar, no ato da leitura, as relações de sentido entre termos e partes do texto, a citar: causa e efeito; finalidade; conclusão; oposição; analogia; ordem; inclusão/exclusão; alternância; tempo, etc.
3. Reconhecer a ideia principal e a secundária, bem como os elementos que as compõem.
4. Empregar adequadamente o sistema ortográfico ao uso padrão do idioma em situações formais de comunicação.
5. Pontuar convenientemente.
6. Utilizar adequadamente os níveis morfológicos, sintáticos e semânticos, considerando as especificidades de cada um deles para a construção do texto oral e escrito.
7. Reconhecer o uso das variedades linguísticas existentes na sociedade brasileira bem como suas relações com a oralidade e a escrita.
8. Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

Área de conhecimento 3 - Resolução de problemas matemáticos - 8 (oito) questões

1. Resolver situação-problema envolvendo conjuntos.
2. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.
3. Resolver situação-problema envolvendo múltiplos e divisores de números naturais.
4. Resolver situação-problema envolvendo as representações fracionárias, decimal e percentual.
5. Resolver situação-problema envolvendo dados fornecidos em gráficos.
6. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos de operações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raízes).
7. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos de expressões numéricas.
8. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos de unidades monetárias.

Área de conhecimento 4 - Geometria - 8 (oito) questões

1. Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos geométricos.
2. Figuras geométricas.
3. Área e perímetro de figuras planas.
4. Quadrado, triângulo, retângulo e trapézio.

5. Medidas e grandezas (comprimento, área, volume, capacidade de massa e tempo).
6. Identificar relações entre figuras geométricas.
7. Distinguir figuras geométricas, simetria, planificações, vistas ortogonais, explorando e reconhecendo suas características.
8. Perímetro (estimar e fazer cálculos).

2 - As provas para as vagas da 1ª série do Ensino Médio contemplarão o programa a seguir:

Área de conhecimento 1 - Leitura e Interpretação de Textos - 8 (oito) questões

1. Ler, compreender e interpretar textos atuais relacionados a temas como cultura, economia, política, meio ambiente, saúde, educação, etc.
2. Considerar os gêneros textuais que circulam na sociedade, hospedados em diversos suportes.
3. Verificar aspectos da linguagem verbal e não verbal na construção de sentidos.
4. Identificar e analisar elementos das tipologias textuais na constituição do querer-dizer do locutor: narração (enredo, tempo, espaço, foco narrativo e personagens), descrição, injunção, exposição e argumentação.
5. Reconhecer aspectos da textualidade: alusão, coesão, coerência, paráfrase, paródia, hipertextualidade, intertextualidade, etc.
6. Perceber o uso de recursos de estilo, como as figuras de linguagem.
7. Analisar o uso da linguagem literária.
8. Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

Área de conhecimento 2 - Língua Portuguesa - 8 (oito) questões

1. Considerar, no ato da leitura, as relações de sentido entre termos e partes do texto, a citar: causa e efeito; finalidade; conclusão; oposição; analogia; ordem; inclusão/exclusão; alternância; tempo, etc.
2. Empregar adequadamente o sistema ortográfico ao uso padrão do idioma em situações formais de comunicação.
3. Pontuar convenientemente.
4. Utilizar adequadamente os níveis morfosintáticos e semânticos da língua.
5. Estrutura e formação das palavras, classes de palavras, etc.
6. Termos da oração que possibilitam a organização textual, no tocante à regência e à concordância.
7. Relações de sinonímia, antonímia, ambiguidade, homonímia, paronímia, polissemia e polifonia.
8. Reconhecer o uso das variedades linguísticas existentes na sociedade brasileira bem como suas relações com a oralidade e a escrita.

Área de conhecimento 3 - Resolução de problemas matemáticos - 8 (oito) questões

1. Noções de conjuntos: relações de pertinência e de inclusão, operações com conjuntos.
2. Números reais: representações e operações.
3. Equações e sistemas de equações.
4. Funções afim e quadrática.
5. Razão, proporção e regra de três simples e composta.
6. Volume de bloco.
7. Médias, porcentagem, análise e interpretação de dados em tabelas e gráficos.
8. Possibilidades e probabilidade.

Área de conhecimento 4 - Geometria - 8 (oito) questões

1. Circunferência e polígonos regulares.
2. Razões trigonométricas: seno, cosseno e tangente.
3. Medidas de ângulo, de comprimento, de superfície, de volume, de capacidade.
4. Figuras geométricas.
5. Área e perímetro de figuras planas.
6. Quadrado, triângulo, retângulo e trapézio.
7. Cubo, esfera e cone.
8. Identificar relações entre figuras geométricas.

ANEXO IV - MODELO DO CARTÃO RESPOSTA

1 - O cartão resposta da prova objetiva seguirá o modelo abaixo, podendo apresentar variações:

<p>Nome: ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA Matrícula: 201490142 Turma: 6ª SÉRIE Ordem: 1</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura</p>																																																																				
<p>INSTRUÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Verifique as informações impressas nesta folha de respostas. Escreva o seu nome e assine nos locais apropriados somente quando autorizado. Não são permitidos registros de marcas identificadoras nesta folha de respostas. Preencha suas respostas de acordo com o exemplo de preenchimento. Esta folha de respostas será utilizada na correção eletrônica de suas provas objetivas. Não amasse, não rasure e não dobre a sua folha de respostas. Em nenhuma hipótese esta folha de respostas será substituída por erro de preenchimento do candidato. 	<p>EXEMPLO DE PREENCHIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Preencha os quadrados completamente e com nitidez, utilizando canela esferográfica de tinta preta ou azul. As marcações deverão ser feitas de acordo com a ilustração abaixo, relativas aos itens X e Z, respostas D e F, respectivamente: <table border="1" style="margin-left: 20px; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr> <td>X</td><td><input type="checkbox"/></td> <td>A</td><td><input type="checkbox"/></td> <td>B</td><td><input type="checkbox"/></td> <td>C</td><td><input type="checkbox"/></td> <td>D</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>E</td><td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Z</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>V</td><td><input type="checkbox"/></td> <td>F</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td colspan="6"></td> </tr> </table>	X	<input type="checkbox"/>	A	<input type="checkbox"/>	B	<input type="checkbox"/>	C	<input type="checkbox"/>	D	<input checked="" type="checkbox"/>	E	<input type="checkbox"/>	Z	<input checked="" type="checkbox"/>	V	<input type="checkbox"/>	F	<input checked="" type="checkbox"/>																																																		
X	<input type="checkbox"/>	A	<input type="checkbox"/>	B	<input type="checkbox"/>	C	<input type="checkbox"/>	D	<input checked="" type="checkbox"/>	E	<input type="checkbox"/>																																																										
Z	<input checked="" type="checkbox"/>	V	<input type="checkbox"/>	F	<input checked="" type="checkbox"/>																																																																
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: right;"> <input type="checkbox"/> Falta </div> </div> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Espaço destinado à equipe de correção.</p> <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">Não rasure!</p>																																																																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>RESPOSTA</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>2</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>3</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>4</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>5</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>6</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>7</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>8</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>9</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>10</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>11</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>12</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>13</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>14</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>15</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>16</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>17</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>18</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>19</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>20</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>21</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>22</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>23</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>24</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>25</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> </tbody> </table>	ITEM	RESPOSTA	1	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	2	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	3	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	4	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	5	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	6	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	7	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	8	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	9	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	10	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	11	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	12	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	13	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	14	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	15	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	16	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	17	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	18	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	19	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	20	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	21	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	22	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	23	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	24	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	25	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>RESPOSTA</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>26</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>27</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>28</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>29</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>30</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>31</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>32</td><td>A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/></td></tr> </tbody> </table>	ITEM	RESPOSTA	26	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	27	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	28	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	29	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	30	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	31	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>	32	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>
ITEM	RESPOSTA																																																																				
1	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
2	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
3	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
4	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
5	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
6	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
7	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
8	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
9	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
10	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
11	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
12	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
13	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
14	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
15	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
16	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
17	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
18	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
19	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
20	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
21	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
22	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
23	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
24	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
25	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
ITEM	RESPOSTA																																																																				
26	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
27	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
28	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
29	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
30	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
31	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				
32	A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/>																																																																				

Imagem 1 - Simple ilustração do modelo de cartão resposta a ser entregue ao candidato.

ANEXO V - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA ADOTADOS DURANTE A APLICAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA

1 - Não será permitida a entrada do candidato no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento da entrada de acesso.

4 - Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.

5 - Os candidatos deverão portar exclusivamente embalagens feitas de material transparente, inclusive: canetas de tubo transparente, sacos plásticos transparentes, garrafas transparentes, conforme imagem abaixo:



ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO

1 - A seleção pública será realizada nas datas prováveis a seguir:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	15/08/2017	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Realização das inscrições	De 15/08/2017 a 31/10/2017	Site do ADM&TEC (www.admtec.org.br).
Solicitação de pedido de inclusão de inscrição no Sistema 1 (vagas reservadas para alunos de escolas públicas)	De 15/08/2017 a 31/10/2017	Sede do Instituto ADM&TEC (pessoalmente, por procurador com procuração pública ou por correspondência com Aviso de Recebimento).
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 15/08/2017 a 30/08/2017	Site www.admtec.org.br e Central de Atendimento.
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção	Até 20/09/2017	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Recebimento de recurso referente ao resultado preliminar da solicitação de isenção	De 21/09/2017 a 30/09/2017	Site: www.admtec.org.br e/ou correspondência com Aviso de Recebimento.
Resultado final da solicitação de isenção	Até 10/10/2017	Site: www.admtec.org.br .
Solicitação de correção de dados pessoais do candidato	De 01/11/2017 a 03/11/2017	Site: www.admtec.org.br .
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, local e horário das provas objetivas e concorrência	Até 15/11/2017	Site: www.admtec.org.br .
PROVAS OBJETIVAS	26/11/2017	Recife/PE. Endereço a ser divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição

Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	27/11/2017	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Recebimento de recurso referente ao gabarito preliminar das provas objetivas	De 27/11/2017 a 29/11/2017	Site: www.admtec.org.br .
Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas	Até 10/12/2017	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Divulgação do resultado final da seleção pública	Até 30/12/2017	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Matrícula	03/01/2018	Secretaria da Escola de Aplicação do Recife - FCAP/UPE - 9h às 13h
Divulgação do 1º remanejamento	05/01/2018	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Matrícula dos remanejados - 1º remanejamento	09/01/2018	Secretaria da Escola de Aplicação do Recife - FCAP/UPE - 9h às 13h
Divulgação do 2º remanejamento	11/01/2018	Sites: www.fcap.adm.br e www.admtec.org.br .
Matrícula dos remanejados - 2º remanejamento	16/01/2018	Secretaria da Escola de Aplicação do Recife - FCAP/UPE - 9h às 13h